

INDICAÇÃO

Requer-se a instalação de cobertura do refeitório da Escola Municipal de Educação Básica Constança Palma Bem Bem, localizada no bairro Jardim Fortaleza.

À Secretaria Municipal de Educação - SME

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Requer-se a instalação de cobertura do refeitório da Escola Municipal de Educação Básica Constança Palma Bem Bem, localizada no bairro Jardim Fortaleza.

JUSTIFICATIVA

A instalação de cobertura no refeitório da Escola Municipal de Educação Básica Constança Palma Bem Bem representa uma medida essencial para garantir conforto e segurança aos alunos durante as refeições. Em períodos de sol intenso ou chuva, a ausência de cobertura compromete não apenas a comodidade, mas também a higiene e a continuidade das atividades alimentares escolares.

Além disso, a cobertura proporcionará um ambiente mais adequado ao convívio dos estudantes, promovendo bem-estar e contribuindo para a valorização do espaço escolar. Tal estrutura se configura como um investimento direto na qualidade do ambiente educacional e na dignidade das crianças e profissionais que ali permanecem diariamente.

Diante disso, é de grande relevância o atendimento deste pedido.

S0217

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 2 de julho de 2025.

Samantha Iris - PL





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360036003100330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

